



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

OFÍCIO SJAC-DIREF 74/2023

A Sua Excelência, o Senhor
Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR MACHADO**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
BRASÍLIA - DF

Ref.: Solicitação de prorrogação da suspensão de prazos processuais em virtude das últimas notícias de que o Rio Acre continua subindo.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação da OAB/AC, que requer a prorrogação da suspensão de audiências e prazos, em virtude das últimas notícias de que o Rio Acre continua subindo, conforme veiculado em alguns veículos de comunicação locais: G1-Acre - [Nível do Rio Acre oscila em Rio Branco e mais de 14,7 mil pessoas seguem fora de casa](#); G1-Acre - [Com maior enchente em 8 anos, governo do AC prorroga prazo para pagamento de IPVA e outros tributos](#); ac24horas - [Nível do Rio Acre baixa apenas 1 centímetro em 12 horas: 17,71 metros](#), ac24horas - [Rio Branco já enfrenta a segunda maior enchente da história, segundo Agência Nacional](#); venho à presença de Vossa Excelência solicitar a prorrogação da suspensão dos prazos processuais na Seção Judiciária do Acre na data de hoje (3 de abril de 2023) e de amanhã (4 de abril de 2023).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.

José Geraldo Amaral Fonseca Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**, Diretor do Foro, em 03/04/2023, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17804244** e o código CRC **7F374E9C**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trfl.jus.br/sjac/
0000654-69.2023.4.01.8001 17804244v3

